



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS

PROJETO DE LEI N. /2017

INSTITUI o “DIA MUNICIPAL DA DOULA” a ser comemorado no dia 27 de março no MUNICÍPIO DE MANAUS e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Manaus, o “Dia Municipal da Doula”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de março e dá outras providências.

Art. 2º - O Dia Municipal da Doula tem como objetivo, estimular ações informativas visando à conscientização da importância das doulas na gestação, através de debates, seminários, encontros e outros eventos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 03 de maio de 2017.


JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS

Vereadora - PR





ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS

JUSTIFICATIVA

Primeiramente imperioso informar sobre a origem da palavra e seu uso no cotidiano atual. 'Doula' é uma palavra de origem grega que significa: mulher que serve e atualmente na prática cotidiana é usada para chamar as mulheres que dão suporte físico e ou emocional a outras mulheres antes, durante e após o parto e na amamentação.

A doula também orienta o casal sobre o que esperar do parto e pós-parto, desmistificando falsas concepções que prejudicam a mulher e a criança durante o processo de nascimento. A atuação das doulas comprovadamente contribui para o empoderamento das mulheres e consequentemente para a redução de duas estatísticas que envergonham os brasileiros: o número escandaloso de cesarianas e de violências obstétricas registradas no país. Os índices apontam para 85% de partos cirúrgicos na rede privada, segundo o Ministério da Saúde. Um número muito acima dos 15% recomendados pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

Desse modo é essencial o trabalho das doulas em esclarecer os procedimentos comuns e ajudar a mulher a se preparar, física e emocionalmente para o parto, das mais variadas formas. Durante o parto a doula funciona como uma interface entre a equipe de atendimento e o casal. Ela explica os complicados termos médicos e os procedimentos hospitalares e atenua a eventual frieza da equipe de atendimento num dos momentos mais vulneráveis da vida de uma mulher. Ela ajuda a parturiente a encontrar posições mais confortáveis para o trabalho de parto e, mostra formas eficientes de respiração e propõe medidas naturais que podem aliviar as dores, como banhos, massagens, relaxamento, entre outras.

Após o parto ela faz visitas à nova família, oferecendo apoio especialmente em relação à amamentação e cuidados com o bebê. A doula não substitui o acompanhante. Ela também dá suporte e orienta o acompanhante a oferecer apoio e conforto à mulher, mostrando como ser útil e não ficar perdido nos atos de assistência, o que normalmente ocorre. A doula não substitui os outros profissionais de saúde envolvidos na assistência ao parto, mas contribui com a segurança do parto e a diminuição das intervenções desnecessárias para a saúde da mulher e do bebê.

Ter um dia de reflexão, incentivo e comemoração, voltado para a doula favorece a expansão e importância de sua atuação e, principalmente a promoção dos direitos da mulher gestante.






**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS**

Nesse sentido, já foram aprovadas leis idênticas no Estado de São Paulo (Lei 14.586/2011) e em municípios como Campinas, Niterói e Blumenau.

O Projeto de Lei que ora apresentamos que institui o "Dia Municipal da Doula", no âmbito do Município de Manaus, a ser comemorado no dia 27 de março por ser o dia e que foi lançado o Projeto Doulas no SUS em Brasília em parceria com o Ministério da Saúde e a Rede de Humanização Pelo Parto e Nascimento, incluindo nossa cidade nesse movimento de valorização da atuação das doulas e da garantia dos direitos das gestantes.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e DD. Pares protestos de estima e consideração.

Plenário Adriano Jorge, 03 de maio de 2017.


JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS
Vereadora - PR

